

POLÍCIA E DIREITOS NA VISÃO DOS MORADORES DE DUAS FAVELAS DO RIO DE JANEIRO

*Marcus CARDOSO**

RESUMO: Este artigo apresenta a visão dos moradores das favelas do Cantagalo e Pavão-Pavãozinho sobre as instituições policiais e seus agentes. Atentar para as percepções que os moradores de favelas produzem sobre as instituições policiais, tal como entendo, é relevante porque permite compreender quais são suas demandas e queixas, contribuindo, desta forma, caso houvesse interesse do Poder Público, para aperfeiçoar a prestação de serviço a esta parcela da população. As narrativas, ao mesmo tempo em que apresentam diversas queixas em relação aos policiais, revelam conceitos de cidadania baseados em categorias locais que valorizam o *status* de **contribuinte** e a distinção entre **pessoa de bem** e **movimento**. Através destas categorias os moradores falam de suas expectativas sobre o desejo de mudança das relações com a polícia e demandas por respeito e reconhecimento dos seus direitos.

PALAVRAS-CHAVE: Favelas. Demandas por cidadania. Violência Policial. Percepções sobre direitos.

Ainda está presente na memória dos moradores da cidade do Rio de Janeiro o episódio ocorrido no dia 25 de novembro de 2010, quando indivíduos pertencentes ao grupo que controlava a venda de drogas ilícitas na favela Vila Cruzeiro foram flagrados deslocando-se para o Complexo do Alemão, fugindo de uma operação policial. A cena que capturava o momento da fuga de homens que anteriormente dominavam aquela localidade foi reproduzida à exaustão pelos

* UnB – Universidade de Brasília. Núcleo de Estudos sobre Violência e Segurança. Brasília – DF – Brasil. 70910-900 – marcusacardoso@gmail.com

órgãos de comunicação. Matérias jornalísticas referiam-se ao acontecimento por meio de afirmações como “O dia que o Brasil começou a vencer o crime”¹ e “O dia em que a esperança venceu o terror”², reforçando dicotomias equivocadas que aludiam a uma batalha do bem contra o mal. Não faltaram destaques ao apoio que os moradores da Vila Cruzeiro deram à operação, tampouco aos pedidos feitos por moradores de outras favelas para que o poder público implantasse as Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) em suas comunidades³. No meio deste frenesi, as reflexões sobre os problemas que assolam as instituições policiais foram deixadas em segundo plano, como se não houvesse mais desafios a serem enfrentados. Corrupção, arbitrariedades cometidas por policiais, seletividade na abordagem de suspeitos, baixos salários, deficiência na formação dos policiais etc, foram eclipsados diante dos acontecimentos.

Passada a euforia inicial, relatos sobre abusos de autoridade e suspeitas de extorsões emergiram dos depoimentos dos moradores das diversas favelas que contavam com a presença do policiamento comunitário. Descontentamentos tornaram-se cada vez mais recorrentes. O episódio no Morro dos Macacos foi o primeiro a repercutir na grande mídia, quando policiais da UPP local lançaram mão do uso de força excessiva para encerrar os festejos de carnaval no local⁴. A morte e a ocultação do cadáver de uma criança de 11 anos numa favela de Nova Iguaçu e o assassinato de um homem de 19 anos, na favela do Pavão-Pavãozinho, ambos cometidos por policiais vinculados à UPP, também repercutiram nos órgãos de comunicação⁵.

O que se vê, para além do discurso que cerca a expansão das UPPs, é o fato óbvio de que a simples criação de uma unidade especial não é capaz de implementar modificações estruturais nas instituições policiais. Os episódios destacados acima mais uma vez expõem a arbitrariedade e o desrespeito aos direitos fundamentais dos moradores de áreas pobres. A abordagem policial, quando no trato com esta

¹ A matéria de capa da revista *Veja*, edição número 2193, de primeiro de dezembro do ano de 2010 trazia este título.

² Título da matéria veiculada no site da revista *Veja* do dia 28 nov. 2010.

³ Projeto da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Rio de Janeiro, com clara inspiração na filosofia do policiamento comunitário. A primeira unidade foi implantada na favela Santa Marta, em novembro de 2008. Sua proposta consiste em recuperar territórios anteriormente dominados pelo tráfico e/ou milicianos, devolvendo-os aos moradores das favelas. Entre seus procedimentos destaca-se a tentativa de estabelecer aproximação entre policiais e população, além de permitir que as outras instituições do poder público possam se estabelecer e atuar nestas áreas.

⁴ Ver <www.globo.com>. Dia 10 mar. 2011.

⁵ Sobre o caso envolvendo a participação de policiais militares na morte de Juan Moraes na favela do Danon, ver matéria da Revista *Veja*, de 14 de setembro de 2011, intitulada “Polícia Civil conclui inquérito sobre o caso Juan”. Sobre o assassinato ocorrido na favela do Pavão-Pavãozinho, ver matéria do jornal *O Globo*, de 17 de junho de 2011, intitulada “PM da UPP é suspeito de atirar em homem pelas costas no Pavão-Pavãozinho”.

parcela da população, representa um desafio à aspiração constitucional de garantia universal e equânime dos direitos sociais e civis. Revelando a presença, na prática, de critérios de diferenciação de tratamento determinados a partir das condições socioeconômicas e étnicas do sujeito abordado (KANT DE LIMA, 2001; COSTA, 2004). A insatisfação dos moradores de favelas com o tratamento dispensado pelos policiais fica evidente nos depoimentos que, via de regra, expressam queixas e revelam a percepção que têm da polícia.

Neste artigo apresento a visão dos moradores de duas favelas da cidade do Rio de Janeiro sobre as instituições policiais e seus agentes. Como procuro demonstrar, a estrutura das narrativas revelam concepções de cidadania baseadas em categorias locais que valorizam e a distinção entre **pessoa de bem** e **movimento**⁶ em oposição a uma percepção que opera a partir da distinção entre favela e **asfalto**. Além disso, um elemento novo surge como significativo quando se trata de demandar direitos. Refiro-me à valorização da condição de **pagador de contas** e/ou **contribuinte**. Por meio destas categorias, os moradores falam das suas expectativas de modificação na relação com os policiais, percepções locais sobre cidadania e demandas por reconhecimento da sua condição de sujeitos portadores de direitos.

As favelas

As favelas do Cantagalo e Pavão-Pavãozinho situam-se entre os bairros de Ipanema e Copacabana. Os primeiros registros indicam que a ocupação local teve início com a formação do Cantagalo, na primeira década dos 1900. Posteriormente, a ocupação estendeu-se pela encosta do morro, surgindo o Pavão-Pavãozinho a partir dos anos de 1920 (SETH, 1985). Desde a década de 1950 as favelas são tratadas pelos governos que se sucedem como um complexo, alvo de políticas públicas conjuntas. Por exemplo, durante as décadas de 1960 e 1970 as primeiras bicas d'água foram instaladas, fazendo com que os moradores das duas favelas não tivessem mais a necessidade de buscar água no asfalto. Também durante este período a LIGHT, companhia de energia, passou a operar tanto no Cantagalo quanto no Pavão-Pavãozinho. A partir da década de 1980, no governo de Leonel Brizola, as duas favelas passam a receber uma maior intervenção do Estado, com a construção de um CIEP na favela do Cantagalo (que atendia as duas comunidades), e melhorias

⁶ Pessoa de bem e movimento são categorias locais amplamente difundidas e que costumam ser acionadas quando se trata de comparar pessoas e opções dentro das favelas. Envolvem noções de dignidade, moralidade e de uma ética do trabalho. Enquanto movimento refere-se ao crime organizado local, pessoa de bem refere-se a todos aqueles que não aderiram ao crime, mantendo sua honra intacta.

no sistema de abastecimento de água e esgoto (RIBEIRO, 2003). A percepção das favelas como um **complexo** é mais uma vez reafirmada quando da instalação do Grupamento de Policiamento de Áreas Especiais (GPAE) em 2000 e do projeto Criança Esperança em 2001, do início das obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) em 2007 e da chegada da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) em 2009.

A história e identidade do Pavão-Pavãozinho guarda estreita relação com a migração de indivíduos da região Nordeste do país. No caso do Cantagalo, a ocupação ocorreu a partir do deslocamento de famílias oriundas de regiões do interior do estado do Rio de Janeiro e de Minas Gerais. Já demonstrei em outro momento que, apesar de ocuparem o mesmo terreno rochoso, as duas favelas possuem histórias, organização política comunitária e identidades distintas (CARDOSO, 2003; 2010). Os moradores das duas favelas fazem questão de marcar a diferença, ressaltando aspectos positivos da sua favela e os negativos da favela vizinha, inclusive utilizando categorias de acusação e desqualificação uns contra os outros. Não resta dúvida de que existe um **nós** em contraponto a **eles** quando se trata de falar de si, da sua história, do seu cotidiano e da relação com seus vizinhos. Neste caso, nenhuma aproximação identitária para além de serem moradores de favelas é possível. Todavia, o quadro se modifica quando se trata da relação com ONGs e órgãos públicos. Não espanta que as lideranças locais se articulem agindo conjuntamente quando o que está em questão são demandas por serviços públicos. Neste caso, o **nós** engloba as duas favelas. Ou seja, o **nós** e **eles** é relacional e varia de acordo com o contexto e os interesses que estão em jogo. Para além disso, do meu ponto de vista, não há como ignorar a existência de uma percepção compartilhada sobre determinados temas, sobretudo quando se trata da polícia. As narrativas assemelham-se muito em sua estrutura, as principais acusações contra os policiais são as mesmas; entre os moradores das duas favelas a categoria respeito ocupa lugar central nas queixas e demandas por consideração de direitos. O policiamento que atua nas duas favelas é o mesmo, responde ao mesmo comandante e é feito pelos mesmos policiais, que operam a partir da percepção de unidade territorial. Por sua vez, ao falar da polícia, os moradores não o fazem a partir de reflexões abstratas. Suas experiências concretas ajudam a elaborar uma percepção sobre a polícia e seus agentes, e esta percepção é informada pela atuação deste policiamento que procede de forma uniforme nas duas favelas. Tendo isto em mente, proponho para este artigo tratar de forma conjunta os depoimentos sobre violência policial e demanda por direitos⁷.

⁷ Minha inserção nas duas favelas ocorreu em 2001. O ISER, Instituto Superior de Estudos sobre a Religião, interessado em acompanhar a implantação de um projeto da Secretaria Estadual de Segurança Pública, iniciou uma pesquisa intitulada "Violência, Sociabilidade e Espaço Público", da qual fiz parte.

As queixas contra a Polícia

Entre os moradores das duas favelas, as reclamações que surgem com maior frequência são acusações de existência de práticas corruptas por parte de policiais, uso de violência abusiva indiscriminada, incapacidade de diferenciar indivíduos do movimento das pessoas de bem, utilização de procedimentos que ameaçam a integridade física dos moradores e execuções. Acusações ou insinuações sobre a existência de acordo corrupto entre o movimento e os policiais são recorrentes. Para os moradores, a corrupção é indissociável da prática policial.

A Polícia não faz nada porque tá envolvida. Então deixa eles fazerem o que querem porque o dinheiro já tá garantido. Sempre foi assim, não tem essa de dizer que esse pessoal que tá aqui patrulhando é diferente do resto. É tudo igual. Todos eles querem uma grana extra. (Morador do Pavão-Pavãozinho, 2002)

[...] Não estão nem aí para gente, se tivesse não deixava a bandidagem pintar e bordar. Pra eles é o seguinte: é tudo farinha do mesmo saco, então a gente que se resolva. (Morador do Cantagalo, 2004)

“Não faz nada” implica dizer que o grupo local pode manter o comércio de drogas ilícitas e exercer o controle das favelas e de seus habitantes sem a interferência dos policiais. Desta forma, o **movimento** pode ditar regras de sociabilidade e ocupação do espaço sem ser incomodado. Segundo o depoimento destacado acima, o domínio e a liberdade de atuação são garantidos através do pagamento regular de propina. Um bom exemplo da percepção dos moradores sobre o tema fica evidenciado nas incursões policiais. Quando uma ou duas viaturas da Polícia Militar eram vistas percorrendo repetidamente as ruas que dão acesso às favelas, era comum escutar alguém dizendo “hoje é dia do pagamento”.

A presença dos policiais não é associada à garantia da integridade física e da segurança dos moradores. Tampouco como medida de repressão à comercialização de drogas ilícitas ou à busca dos indivíduos que cometeram delitos. Mas sim como

Desde então, a percepção dos moradores das duas favelas sobre a polícia tornou-se objeto do meu interesse. As narrativas apresentadas neste artigo foram obtidas entre os anos de 2001 e 2008. Nos anos de 2001, 2002 e 2004, período que cobre minha graduação e mestrado, estive em campo interessado na forma como os moradores significavam e vivenciavam a presença policial nas duas favelas, assim como o impacto disso no funcionamento do projeto implementado pelo Governo do Estado. Posteriormente, nos anos de 2007 e 2008, retornei ao campo interessado na memória dos moradores sobre o projeto, assim como nas interpretações que elaboravam para explicar o seu fracasso. Durante todos estes anos, o eixo de reflexão girou em volta de questões sobre reclamações da polícia e demandas por respeito a direitos.

parte do acordo que permite o controle local. Isso faz com que os moradores aproximem simbolicamente policiais e bandidos.

Isso é um acordo de interessados, um acordo de boa convivência. Você me dá um dinheiro e eu não te perturbo. Então é assim, quando uns tão num lugar, os outros não aparecem prá não ter confusão, porque se aparecer no mesmo lugar pode acontecer algum mal-entendido, sabe?! Então, no final das contas é tudo a mesma coisa, só que uns usam farda e outros não. (Morador do Cantagalo, 2001)

O entendimento de que “é tudo a mesma coisa” surge como um dos motivos alegados do desinteresse ou receio em construir pontes de comunicação com os policiais. Com frequência, o argumento que justifica a postura refratária é que, como há suspeita de conluio, não é seguro manter contato. Recorrer a eles representa um grande risco, visto que eventuais denúncias podem chegar ao conhecimento do **movimento**.

Outra fonte de reclamação são os tiroteios e a maneira como as operações policiais são conduzidas dentro das favelas. Como se sabe, a partir da década de 1980, o perfil do crime na cidade do Rio de Janeiro transformou-se e os grupos que dominaram a comercialização das drogas passaram a organizar-se a partir das áreas pobres, modificando profundamente sua rotina. Desde então, episódios de enfrentamentos entre grupos rivais que desejavam controlar determinados pontos de venda de drogas tornaram-se recorrentes, assim como as incursões policiais (ZALUAR, 1998; LEEDS, 1998). No Cantagalo e no Pavão-Pavãozinho, não foi diferente. Como se percebe as narrativas, episódios desta ordem fazem parte da história local. Viver nas favelas envolve uma parcela de risco que não é passível de cálculo, visto que não se sabe, ao certo, quando os confrontos explodirão. A incerteza é responsável pelo aumento da sensação de medo, tal como sugere as falas a seguir:

Não gosto nem de falar nisso. Isso que você tá gravando é pra quê mesmo? Olha pra onde isso vai parar hein!... Quando um pessoal invadiu aqui nesse caso que eu te falei, durante o dia eles avisavam todo mundo pra ir embora ou se trancar dentro de casa. Diziam: quem saísse ia morrer. Eles queriam o lugar vazio pra saber quem era que tava subindo. Eu não queria ir embora porque tinha as minhas coisas, minha televisão, minha geladeira, meu gás, mas também não dava pra ficar. Eu tentei ficar, na primeira noite parecia o fim dos tempos. No outro dia, quando já era quase noite, eles avisaram que ia acontecer novamente e aí eu peguei as crianças e descí. Fiquei lá na Sá Ferreira com uma porção de gente. A comunidade toda desceu e dormiu na Sá Ferreira e nas outras ruas. Sabe, foram os piores dias

da minha vida, mas fazer o quê, a gente não tem pra onde ir e ninguém dá um fim nisso. Só rezando mesmo. (Moradora do Pavão-Pavãozinho, 2002)

[...] Mas o pior de todos foi o que aconteceu quando um pessoal lá da Mangueira decidiu tomar aqui. Aí não teve jeito! Rapaz vou te dizer, isso não é vida não (Morador do Cantagalo, 2001) [...] A gente acorda com medo e dorme com medo... Só Jesus na causa. (Morador do Pavão-Pavãozinho, 2007)

E a postura dos policiais envolvidos nas operações potencializa os riscos. Segundo os moradores, nenhum tipo de precaução é adotada para preservar a integridade física das pessoas de bem. [...] O que eu quero dizer com isso é que bandido tem em todo lugar...o que acontecia era que se chegava de qualquer jeito, atirando sem querer saber quem estava no caminho e depois que morria era só dizer que era bandido.(Moradora do Cantagalo, 2001)

Além da corrupção, denúncias de violência cometida por policiais são recorrentes. *Grosso modo*, as práticas que se enquadram dentro desta categoria são de duas ordens: os abusos de autoridade com a utilização de violência excessiva e os homicídios, sobretudo, aqueles nos quais havia a suspeita de execução. Um exemplo da violência referida pelos moradores e que classifico como prática de violência abusiva ocorreu durante os festejos de Carnaval no Pavão-Pavãozinho, quando três indivíduos tornaram-se vítimas de agressões por parte dos PMs que estavam de serviço. Segundo algumas pessoas que presenciaram o ocorrido, os policiais agrediram, xingaram e apropriaram-se ilegalmente de bens materiais dos jovens. Além de forjarem um flagrante de posse de drogas com o intuito de incriminá-los. Temendo a eminência de um desfecho dramático que, na percepção dos presentes, provavelmente culminaria com a execução sumária dos três, alguns moradores seguiram os policiais até o posto de policiamento e por lá permaneceram com o intuito de constrangê-los⁸.

A gente tinha ido ver o desfile das campeãs com um pessoal amigo lá da Rocinha. Tudo normal. Na volta tava eu, minha esposa e a irmã dela, que também mora aqui na favela, subindo pra cá quando vimos uma muvuca ali no Serafim [nome de uma localidade no interior da favela]. De longe, já dava pra ver que não era boa coisa, tinha um pessoal falando alto, gritando, sei lá. Eu pensei que fosse essas brigas de bêbedo que é comum no carnaval e continuamos andando. Quando chegamos ali no Serafim nós vimos, nós e uma outras dez pessoas, os policiais estavam dando uns tapas em uns garotos, dizendo que eles iam ver só. Tinha um pessoal gritando dizendo que eles não tinham feito nada,

⁸ Cabe destacar que, alguns dias depois, devido à repercussão do ocorrido, os policiais envolvidos tornaram-se objeto de investigação, sendo afastados por ordem de seus superiores.

que eles não eram bandidos, mas não adiantou, os policiais resolveram descer com eles até a Praça do Caô, onde tem aquela base deles, e aí foi todo mundo junto com medo que acontecesse algo pior com os três. Eu mandei elas irem pra casa e desci com o pessoal. (Morador do Pavão-Pavãozinho, 2001)

Outra acusação que pesa sobre os policiais são as execuções. A lista de acusações sobre extermínios atribuídos aos policiais é grande. Dentre os episódios mais lembrados está o ocorrido em maio de 2000, quando cinco jovens foram mortos após uma ação policial na favela do Cantagalo. A versão da Polícia Militar dá conta de que policiais que realizavam patrulha foram alvejados e ao se defenderem acabaram matando os rapazes. Em contraste com esta versão, os moradores colocaram em dúvida a tese da legítima defesa, acusando-os de execução:

[...] quando aconteceu a morte de vários rapazes no Cantagalo [...] tudo bem, é do crime, mas foram mortos, segundo as pessoas que estavam mais próximas, foi injustamente. Como pode um carro, um único carro, ser abordado por 14 pessoas que já estavam esperando esse carro [...] chegar esse carro e mata uma porção de pessoas e não saiu sequer um tiro? Se estão esperando esse carro o mais provável é que o carro seja atingido primeiro. Mas não. O policial consegue chegar, ir até onde estão essas pessoas, matar 3 ou 4, mas nem com o carro e nem com os policiais acontece nada. A história está mal contada... (Moradora do Pavão-Pavãozinho, 2002)

História semelhante ocorreu em novembro de 2003 na favela do Pavão-Pavãozinho, quando os moradores protestaram nas ruas de Copacabana, acusando policiais de executar um homem. O episódio repercutiu nos órgãos de comunicação e o jornal *O Globo*, na sua edição de 9 de novembro, publicou matéria intitulada “Rapaz é morto no Pavão-Pavãozinho”. Para os moradores, este foi mais um episódio de execução, enquanto a versão oficial sustentava que o homem havia sido morto em troca de tiros durante uma ronda preventiva. Em 2004, mais uma vez, outro caso semelhante mobilizou os moradores das duas favelas. Segundo o relato, um grupo de policiais abordou e rendeu dois homens no interior da favela do Pavão-Pavãozinho para, na sequência, executá-los com tiros pelas costas. O episódio foi relatado no dia 6 de março pelo Jornal *O Globo* sob o seguinte título: “Testemunhas dizem que faxineiro implorou a PMs para não ser morto”.

Percepções sobre direitos

Os depoimentos apresentados revelam questões importantes da percepção local sobre direitos. Uma delas diz respeito à relação entre procedimento policial e classe social. Como dizem os moradores, bandidos podem estar em qualquer lugar e pertencer a qualquer classe social. Todavia, os procedimentos adotados variam tendo como parâmetro a condição socioeconômica e geográfica dos sujeitos abordados. Eles identificam um viés de classe na abordagem policial, sinalizando haver a percepção de que é a identificação da sua condição social que determina os parâmetros que guiam os procedimentos, assim como o grau de disposição para enfrentamento com utilização indiscriminada do uso da força.

Mas quando é na Atlântica ou na Vieira Souto, aí é diferente. Não se atira porque não pode botar em risco um doutor ou a madame. Só se atira quando não tem jeito, não é?! Aí a polícia negocia, chama advogado, promete que não vai matar. Só prá não colocar em risco a vida. Porque com o morador do morro tem que ser diferente? Nós somos humanos também. A maioria aqui é gente que trabalha, que acorda cedo, que paga as contas e quer ser respeitado. Eu também quero que a polícia não ponha minha vida em risco.[...] (Moradora do Cantagalo, 2001)

Temos também a valorização da **ética do trabalho** como fator distintivo entre aqueles que pertencem ao **movimento** e aqueles que são as **pessoas de bem**. A adesão à **ética do trabalho** surge como um fator que habilita o sujeito a ter seus direitos respeitados pelos policiais. Acioná-la para criticar a postura policial sublinha a sua distinção daqueles que optaram aderir ao **movimento**. Para os moradores, os procedimentos adotados expressam que as diferenças nas abordagens derivam da percepção que opõe moradores de favelas e moradores do asfalto, quando o que deveria operar é o reconhecimento da oposição entre **trabalhadores/pessoas de bem**, de um lado, e os **traficantes/bandidos**, de outro. Passagens como “a maioria aqui é gente que trabalha”, e que associam esta condição à expectativa de ser respeitado e de ter sua segurança considerada, aproximam os moradores do Pavão-Pavãozinho dos da Vieira Souto, reafirmando que aqueles que trabalham e não se associam ao crime devem, independente da sua condição socioeconômica, ter seus direitos respeitados. Entretanto, para eles, a prática policial não reconhece esta aproximação, desconsiderando qualquer diferenciação entre os moradores das favelas que seja relevante a ponto de conduzir estratégias para não colocar em risco a vida daqueles que não são do **movimento**. Se os policiais, em suas práticas cotidianas, não são capazes ou não se interessam em distinguir os envolvidos com o **movimento das pessoas de**

bem, isso se deve a dois motivos: ou os policiais não os consideram como sujeitos suficientemente relevantes a ponto de ter seus direitos respeitados, ou vigora a percepção de que os moradores das favelas compactuam com o crime organizado. Em contrapartida, para os locais, são os policiais que estão associados com os bandidos, compartilhando com estes últimos valores e condutas semelhantes, não sendo, desta forma, merecedores do respeito.

Quem tem direitos?

Questões como respeito aos direitos surgem, na maioria das vezes, em comparações feitas entre o procedimento adotado por policiais em favelas e o que se imagina ser o procedimento adotado em operações nas áreas nobres da cidade. A sistemática comparação que destaca a diferenciação na abordagem e nos cuidados visando garantir a integridade física da população fica evidenciada nas falas que destacam os procedimentos de revista de suspeitos e as incursões policiais nas duas favelas.

Todavia, o direito de ser tratado como esperam não corresponde aos preceitos constitucionais que garantem o alcance universal dos direitos de cidadania. Não se trata de conceber que todos têm direitos e devem ser tratados de forma igual dentro daquilo que é previsto na lei. Isso fica claro quando se percebe a presença recorrente de categorias como **pessoa de bem e trabalhador** nos depoimentos. Todos deveriam ter seus direitos respeitados, dizem os moradores. Porém, existem aquelas pessoas que, em nenhuma hipótese, poderiam experimentar a violação dos seus.

A questão da consideração dos seus direitos não se encerra no reconhecimento da sua condição de **peçoas de bem**. Foi durante minha última estadia no campo que percebi a inserção de um novo elemento nas narrativas sobre direitos e sobre polícia. Refiro-me à percepção difusa do respeito aos seus direitos como contrapartida, por parte do Estado, do status de contribuinte do erário público e/ou sujeito que paga suas contas.

Agora todo mundo paga luz, tem que pagar IPTU. Eu nunca deixo de pagar. Eu e a maioria das pessoas daqui. Então a gente tem que ser tratado direito, porque eu estou pagando igual a você e igual a qualquer um lá debaixo. Então não deveria ter essa de mandar eu deitar no chão, me dar tapa na cara, só porque eu moro na favela (Morador do Pavão-Pavãozinho, 2007)

Enquanto durante os anos de 2001, 2002 e 2004 eu não havia presenciado uma única vez o acionamento desta categoria para reclamar da postura policial ou para demandar respeito aos direitos, em 2007 ser contribuinte surgiu como uma questão a ser considerada. Neste ano foi anunciado que o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) implementaria obras de infraestrutura nas duas favelas gerando discussões, ressuscitando alguns medos antigos de remoção, assim como antigas promessas de regularização das moradias. Desde 2001 os moradores das duas favelas conviviam com a possibilidade de remoções e realocações indesejadas com a chegada do Programa Favela-Bairro⁹. Na época, os representantes governamentais, em reuniões cercadas de muita tensão, tentavam dirimir o medo dos moradores dizendo que a partir do programa eles ganhariam documentos que lhes garantiriam a posse das suas casas. Os anos de convívio com a articulação da linguagem dos direitos e a possibilidade do reconhecimento da posse das suas propriedades pode ter sido o responsável pela sua incorporação entre os locais. Já que era com esta promessa que os representantes das diferentes esferas de governo apresentavam seus projetos.

É importante ressaltar que o pagamento de imposto ou da conta não correspondia necessariamente à dimensão formal do erário público, administrado pelo Estado. O que não impedia que alguns moradores demandassem direitos através desta linguagem. Ao menos até 2007, nem os moradores do Cantagalo nem os moradores do Pavão-Pavãozinho pagavam IPTU. Assim como o pagamento dos canais a cabo era destinado ao crime organizado local¹⁰. Todavia, isso não impedia que a linguagem do pagador ou contribuinte fosse acionada. No meu ponto de vista, o acionamento desta linguagem se assemelha muito com o que ocorre com a ética do trabalho. Dizer que é trabalhador como uma forma de reafirmar a sua recusa em aderir ao tráfico não implica a inserção no mercado formal ou legal de trabalho. Vender produtos falsificados ou contrabandeados, ou mesmo trabalhar na banca do jogo do bicho, como no caso de um dos meus interlocutores, não é visto como ato criminoso ou desonesto. Da mesma forma, a noção de contribuinte não corresponde ao significado estrito e formal do termo. Ainda que eu não tenha condições de afirmar, suspeito que no caso especificamente ao IPTU, talvez sua presença em algumas narrativas fosse resultado das expectativas do que estava por vir¹¹.

⁹ Programa do Governo Municipal, que tinha como objetivo promover ações de urbanização das favelas e que contava com o financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

¹⁰ Graças a um acordo com a minha locatária, fiquei inseto de conta de TV à cabo, podendo usufruir do serviço como cortesia.

¹¹ Havia um burburinho sobre mais uma projeto de intervenção urbanística mesmo antes do anuncio oficial do PAC nas duas favelas.

De toda maneira, também nestes casos, tal como ocorre quando acionam a adesão à ética do trabalho, as assertivas se relacionam às queixas sobre tratamento diferenciado dispensado por policiais.

Eu e minhas filhas trabalhamos duro. Nós pagamos tudo direitinho, luz, [TV] cabo. A diferença agora com o pessoal da rua é que a gente mora no alto e a polícia não respeita a nossa casa nem nossa vida. Nós pagamos igual a qualquer um, mas ainda somos tratados como bicho. Como bicho não, como gente da pior espécie, porque bicho todo mundo trata bem. (Moradora do Pavão-Pavãozinho, 2007)

Nestas falas, como se nota, uma relação direta é construída entre o fato de se pagar contas e ter seus direitos considerados. Aqui o direito de receber tratamento respeitoso aparece relacionado ao cumprimento de deveres, tais como pagar conta de água e luz. Pagar contas ou ser contribuinte significa se colocar em igualdade aos demais moradores da cidade.

A prerrogativa de ter seus direitos respeitados não se estende à totalidade dos habitantes das favelas. Na percepção local há pessoas que devem ser tratadas de forma que tenham seus direitos preservados – onde os abusos são considerados um atentado a sua dignidade e um sinal claro de discriminação por parte dos policiais –, e há aqueles que, devido ao envolvimento com o movimento, estão sujeitos a tornarem-se alvos de abusos. **É importante que fique claro que não há apoio aos procedimentos abusivos de policiais contra as pessoas que pertencem ao grupo criminoso.** Mas, geralmente, episódios desta ordem não são capazes de provocar o mesmo nível de indignação do que aqueles que envolvem as **pessoas de bem**. Isto porque optar pelo crime significa assumir o risco inerente à escolha. Da mesma forma que os moradores não entendem as agressões dos traficantes contra os usuários de drogas, ou indivíduos que pertencem ao grupo rival como um atentado à dignidade e aos direitos destas pessoas, também entendem que a relação entre polícia e tráfico envolve uma lógica que opera à parte das regras de direito. Os moradores, conscientemente, distinguem valorativamente quem é do **movimento** de quem não é, e nesta distinção eles se colocam numa posição moralmente superior aos traficantes.

Essa distinção encontra eco em outras localidades onde grupos criminosos que dominam o comércio de drogas estão presentes. Em trabalho sobre a Cidade de Deus, Zaluar (1985, 1994) demonstra que as categorias locais “trabalhador” e “bandido” desempenhavam papel importante para construção da identidade local. A situação é semelhante nas favelas do Pavão-Pavãozinho e Cantagalo. Os moradores expressam seu desconforto com o não reconhecimento, por parte dos policiais, da distinção de quem fez a escolha de aderir ao grupo criminoso e quem

escolheu trabalhar. Em última análise, isso significa dizer que as **pessoas de bem** não deveriam ser objeto do mesmo tipo de tratamento dispensado aos membros do **movimento**.

[...] Agora, quando acontece com quem não tem nada a ver com esse rolo aí é sacanagem. O sujeito trabalha pra sustentar a família e ainda é esculachado do nada. E vai fazer o quê? (Pavão-Pavãozinho, 2004) [...] pra polícia só tem bandido aqui. Na verdade eles sabem que não é assim, que tem muita gente trabalhadora que não faz nada errado, que não se mete com o crime. Mas eles não se importam, fingem que é tudo bandido. Não tem um que morra que não aparece no jornal dizendo era envolvido. Então é todo mundo (Pavão-Pavãozinho, 2002).

Sobre demandas e respeito

Como destacaram Adorno (1998) e Lima (2001), a Carta Constitucional de 1988 gerou a necessidade de discussão sobre o papel das polícias e da justiça como instituições responsáveis por garantir a proteção aos direitos para todos os cidadãos brasileiros, representando um marco na reformulação das diretrizes das polícias. Todavia, na prática, o que se percebe é que seus agentes operam a partir da desconsideração dos direitos constitucionais da população pobre do país, guiando-se pela classificação hierárquica da sociedade brasileira (COSTA, 2008). Como aponta Lima (1995), a prática policial deixa clara a percepção de que o acesso a direitos se relaciona ao enquadramento do indivíduo dentro de critérios que consideram questões econômicas e de *status* social.

Sem desconsiderar as particularidades que envolvem a cultura policial nos diversos estados brasileiros e as especificidades das localidades onde atuam cotidianamente, não é equivocado afirmar que as insatisfações dos moradores do Pavão-Pavãozinho e Cantagalo são compartilhadas com os demais moradores de áreas pobres, não apenas do Estado do Rio de Janeiro¹². Torturas, detenções violentas, abuso de força, abuso da força letal e execuções são elencados como procedimentos que marcam as experiências da relação com policiais, representando um desafio aos preceitos constitucionais que garantem o alcance universal dos direitos civis e sociais (SOARES, 2002; HUMAN RIGHTS WATCH, 2009). Como Cano (2001) argumenta, as violações dos direitos civis por parte de policiais ocorrem com maior

¹² Como exemplo, a percepção dos moradores de áreas pobres sobre as instituições policiais da Bahia (MACHADO; NORONHA, 2002) e em outras favelas do Rio de Janeiro (SILVA; LEITE, 2008) apresentam semelhanças com visão dos moradores do Pavão-Pavãozinho e Cantagalo.

frequência contra pessoas que já tiveram seus direitos de ordem socioeconômica anteriormente violados. Os moradores do Cantagalo e Pavão-Pavãozinho confirmam existir a percepção de que os policiais guiam suas ações com base em critérios que consideram questões socioeconômicas e geográficas. Suas queixas e a visão negativa sobre os policiais são amplamente conhecidas e compartilhadas com os habitantes dos bairros das periferias e favelas.

O que os depoimentos parecem indicar de novo é a crescente reivindicação por modificação no tratamento dispensado por policiais e a demanda por reconhecimento da sua condição de cidadãos. Diversos autores têm apontado que a linguagem dos direitos individuais e de cidadania estão se difundindo e adquirindo progressiva legitimidade entre as camadas populares da nossa sociedade (MACHADO, 2003; CARDOSO DE OLIVEIRA, 2011a, 2011b; FREIRE, 2011). Por sua vez, instituições públicas e organizações não governamentais implementam projetos e programas com propostas de “promoção da cidadania” (MOTA; E FREIRE, 2011), numa demonstração de que a linguagem dos direitos consolidou-se como legítima dentro da esfera pública. Isso representa uma modificação daquela situação descrita por DaMatta (2000), em que a cidadania e o cidadão são definidos de forma negativa. Como Mota e Freire (2011, p.128) apontaram, atualmente há um deslocamento do caráter pejorativo do termo cidadão para o “sou cidadão, portanto tenho meus direitos.” Isso fica evidente quando se observa os depoimentos dos moradores das favelas do Pavão-Pavãozinho e do Cantagalo, em que as reclamações sobre os procedimentos adotados por policiais são indissociáveis da concepção local de direitos e onde expressões como “eu tenho direitos” são comuns de serem ouvidas¹³.

Iniciativas como a implantação das Unidades de Polícia Pacificadora representam um passo na direção do atendimento das demandas destes moradores, mas ainda estão longe de modificar o cenário de abusos e desrespeito cotidiano a que são submetidos. Os projetos inspirados na filosofia e no modelo de policiamento comunitário, ao menos discursivamente, têm sido implementados no Brasil tendo como objetivo reformular o padrão da relação histórica entre os agentes das instituições de segurança e os moradores de áreas pobres, buscando garantir a estes

¹³ Todavia, o fato de ser cada vez mais comum ver demandas por direitos serem publicadas a partir do acionamento discursivo da cidadania, não significa que na sociedade brasileira não vigore mais aquilo que DaMatta (2000) chamou de cidadania relacional. Uma coisa é a transformação na esfera pública e a legitimidade do discurso dos direitos, outra coisa é o que ocorre no espaço público, onde concepções hierárquicas da sociedade ainda pautam as relações sociais. O acionamento, por parte dos moradores da favela do Pavão-Pavãozinho e da favela do Cantagalo, da condição de trabalhador e de contribuinte como qualificante para a consideração dos seus direitos aponta nesta direção. Suas narrativas revelam uma concepção hierarquizada do mundo que distingue valorativamente as “pessoas de bem” e o “movimento”. Na perspectiva deles, esta distinção fundamenta suas expectativas por tratamento diferenciado.

últimos a atenção aos seus direitos. Criam-se unidades dentro da estrutura das polícias para que esta parcela da população possa ter seus direitos constitucionais garantidos. Todavia, o cerne do problema não é alcançado com a simples criação de unidades como estas, sem que o modelo de formação dos policiais, mentalidade e filosofia das instituições se modifiquem. Como é possível concluir, se consideramos os cada vez mais frequentes casos de abusos e crimes cometidos por policiais ligados às UPPs, denunciados por moradores de favelas e divulgados pelos órgãos de comunicação.

***POLICE AND RIGHTS THROUGH THE POINT OF VIEW OF
RESIDENTS OF TWO SLUMS IN RIO DE JANEIRO***

ABSTRACT: *This article presents the point of view of dwellers of Cantagalo and Pavão-Pavãozinho slums on the police institutions and their agents. It is important to focus on the perceptions that dwellers have on police institutions for they allow us to understand their demands and claims, and contribute to improve the quality of public service offered to this segment of the population. The narratives, while presenting several complaints against the police, reveal concepts of citizenship based on local categories that promote the status of “taxpayers” and the distinction between “a good person” and “movement”. Through these categories, dwellers talk about their expectations of the desire for a change in the relationship with the police and the demands for respect and recognition of their rights.*

KEYWORDS: *Slums. Demands for citizenship. Police Violence. Perceptions of rights.*

Referências

ADORNO, S. Conflitualidade e violência: reflexões sobre a anomia na contemporaneidade. **Tempo Social:** Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v.10, n.1, p.19-47, maio. 1998.

CANO, I. Nós e eles: direitos humanos, a polícia e a visão dicotômica da sociedade. In: NOVAES, R. (Org.) **Direitos Humanos:** temas e perspectivas. Rio de Janeiro: MUAD, 2001. p.117-122.

CARDOSO, M. **Como morre um projeto de policiamento comunitário. O caso do Cantagalo e do Pavão-Pavãozinho.** 2010. 345f. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

_____. A localização na favela: percepções e práticas do espaço entre católicos do Pavão-Pavãozinho. **Comunicações do ISER**, Rio de Janeiro, n.58, ano 22, p.50-61, 2003.

COSTA, A. T. M. As reformas nas polícias e seus obstáculos: uma análise comparada das interações entre a sociedade civil, a sociedade política e as polícias. **Civitas**, Porto Alegre, v.8, p.409-427, set/dez. 2008.

_____. COSTA, A. T. M. **Entre a lei e a ordem**: violência e reforma nas polícias. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004.

DAMATTA, R. CIDADANIA – A questão da cidadania num universo relacional. In: _____. **A casa e a rua**: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. Rio de Janeiro: Rocco, 2000. p.65-95.

FREIRE, L. L. “Em nome da comunidade”: o papel das associações de moradores no processo de implantação de uma política urbana em uma favela do Rio de Janeiro. In: CEFAÏ, D.; MELLO, M. A. da S.; MOTA, F. R.; VEIGA, F. B. (Org.). **Arenas públicas**: por uma etnografia da vida associativa. Niterói: EdUFF, 2011. p.103-133.

HUMAN RIGHTS WATCH. Força Letal. **Violência policial e segurança pública no Rio de Janeiro e São Paulo**. USA: HRW, dez. 2009.

LEEDS, E. Cocaína e poderes paralelos na periferia urbana brasileira: ameaças à democratização em nível local. In: ZALUAR, A.; ALVITO, M. (Org.) **Um século de favela**. Rio de Janeiro: FGV, 1998. p.233-276.

LIMA, R. K. de. **A polícia da cidade do Rio de Janeiro**: seus dilemas e paradoxos. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1995.

_____. Espaço público, sistemas de controle social e práticas policiais: o caso brasileiro em uma perspectiva comparada. In: NOVAES, R. (Org.) **Direitos Humanos**: temas e perspectivas. Rio de Janeiro: MUAD, 2001. p.94-111.

MACHADO, E.; NORONHA, C. A polícia dos pobres: violência policial em classes populares urbanas. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 4, n.7, p.188-22, jan/jun, 2002.

MACHADO, L. Z. Entre o inferno e o paraíso. Saúde, direitos e conflitualidades. **Série Antropológica**, Brasília, UnB, 2003.

MOTA, F. R., FREIRE, L. L. O direito de ter ou não ter direitos: a dimensão moral do reconhecimento na promoção de cidadania. **Contemporânea Revista de Sociologia da UFSCar**, Santa Catarina, v.1, p.127-145, jul/dez. 2011.

OLIVEIRA, L. R. C. de. A dimensão simbólica dos direitos e a análise dos conflitos. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v.53, p.451-473, 2011a.

_____. Concepções de igualdade e cidadania. **Contemporânea Revista de Sociologia da UFSCar**, Santa Catarina, v.1, p.35-48, jul/dez. 2011b.

RIBEIRO, M. O morro: territórios em construção. **Comunicações do ISER**, Rio de Janeiro, n.58, ano 22, p.45-50, 2003.

SETH, M. **Pavão-Pavãozinho/Cantagalo, o povo sobe no governo Brizola**. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado do Trabalho e da Habitação, 1985.

SILVA, L. A. M. da.; LEITE, M. Violência, crime e polícia: o que os favelados dizem quando falam desses temas? In: SILVA, L. A. M. da. (Org.) **Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008. p.47-76.

SOARES, G. A. D. Political violence in Latin America. **Brazilian Review of Social Sciences**, São Paulo, v.2, 2002.

ZALUAR, A. Crime, medo e política. In: ALVITO, M.; ZALUAR, A. (Org.). **Um século de favela**. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1998. p.209-232.

_____. **Condomínio do diabo**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994.

_____. **A máquina e a revolta**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

Recebido em 05/02/12

Aprovado em 01/06/12

